



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 070/2022**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO BELO BAMBINO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ANTONIO MARQUES, 17, BAIRRO DOS IPÊS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR MARIA EMÍLIA SIMPLÍCIO HILÁRIO - ME – CNPJ 17.052.636/0001-80.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 049/2022, exarado no Processo n° 0021703-4/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado pelo Educandário Belo Bambino, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Maria Emília Simplício Hilário - ME – CNPJ 17.052.636/0001-80.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de fevereiro de 2022.